

LEI Nº 2.016, de 23 de Março de 2006.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2006.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2006, na importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com aquisição de equipamentos para atender a Divisão de Ação Social.

- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

02.050.053.08.244.0486.0263.0263.4.4.90.52.02 – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 23 de Março de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal